

RESOLUÇÃO Nº 014/2018 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 842762/2017 celebrado em 26 de dezembro de 2017 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação, no âmbito da UAB, de acordo com o Edital 03/2014 Inovação, que tem por objeto fomentar e subsidiar as atividades dos cursos superiores na modalidade a distância voltados, prioritariamente, para a formação de profissionais da Educação Básica do país nas IES integrantes do Sistema UAB.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18544/2017, tomada em sessão de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 842762/2017 celebrado em 26 de dezembro de 2017 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação, no âmbito da UAB, de acordo com o Edital 03/2014 Inovação, que tem por objeto fomentar e subsidiar as atividades dos cursos superiores na modalidade a distância voltados, prioritariamente, para a formação de profissionais da Educação Básica do país nas IES integrantes do Sistema UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD